CNPJ: 09.405.046/0001-65 Insc. Estadual.: 76.611.000
Av. Adolfo Moitinho, 16 -Centro - CEP: 44.900-000 Irecê Bahia
e-mail: neisports@hotmail.com - Telefone: (74) 99933 2462

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA
Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Manifestação de Interesse na Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 061/2025

Prezados Senhores,

A empresa **NEI SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.405.046/0001-65**, com sede na Avenida Adolfo Moitinho, nº 16, Centro, Irecê/BA, neste ato representada por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, manifestar seu **interesse na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 061/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2025**, Processo Administrativo nº **182/2025**, cujo objeto consiste no **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e uniformes esportivos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA**.

Durante a execução da Ata, a **NEI SPORTS LTDA** buscou atender às demandas do Município com responsabilidade, eficiência e estrita observância às condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços, mantendo o compromisso com a qualidade dos produtos fornecidos, o cumprimento dos prazos e o atendimento aos interesses da Administração Pública.

Nesse sentido, informamos que a empresa permanece plenamente apta, técnica, operacional, financeira e juridicamente, para continuar executando o objeto registrado, motivo pelo qual manifesta sua concordância com a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços**, nos termos do item **5.1** da própria Ata, que prevê a possibilidade de prorrogação por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação da vantajosidade do preço para a Administração.

Ressaltamos, entretanto, que a presente manifestação de interesse **não implica renúncia aos direitos assegurados à empresa pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela própria Ata de Registro de Preços**, especialmente quanto à preservação do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

Assim, caso, durante a vigência da Ata ou de sua eventual prorrogação, ocorram alterações extraordinárias e imprevisíveis dos custos dos produtos registrados, ou quaisquer fatos supervenientes que comprometam a manutenção das condições originalmente pactuadas, a empresa reserva-se o direito de apresentar pedido de **revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro**, mediante a devida comprovação documental, conforme previsto na legislação vigente e na cláusula **6 – Alteração ou Atualização dos Preços Registrados** da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, solicitamos que esta manifestação seja recebida como anuência formal da empresa para a prorrogação da Ata de Registro de Preços, colocando-nos à disposição para apresentação da documentação que se fizer necessária e para quaisquer esclarecimentos que a Administração entender pertinentes.

Renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Irecê – Bahia, 29 de julho de 2026

João Victor Amorim Barros
CPF: 069.051.915-33
NEI SPORTS LTDA
CNPJ: 09.405.046/0001-65

09.405.046/0001-65
NEI SPORTS LTDA.
AV. ADOLFO MOITINHO, 16 - CENTRO
CEP: 44.900-000 - IRECÊ - BAHIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 212/2026FOR-PMSS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA NEY SPORTS LTDA.

I - CONTRATANTES: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **NEY SPORTS LTDA** – CNPJ: CNPJ: 09.405.046/0001-65, situado na Avenida Adolfo Moitinho, nº 16, Centro, Ireeê/BA, CEP: 44.860-157, denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa o CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. Nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa D. Otto Alencar, 76, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, nesta Cidade e Sr. **JOÃO VICTOR AMORIM BARROS,** portador do RG nº 21.815.453-40 SSP/BA e CPF nº 089.051.915-33, doravante designado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATADA:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição dos materiais e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
f) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
g) Não se valer desta ata para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;
h) Executar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
i) Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE

a) Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
e) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
f) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência;
g) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLAUSULA TERCEIRA – Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

3.1 A entrega será feita na data e local informados na Ordem de Fornecimento, na presença de um funcionário da Administração a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

3.2 Prazo de Entrega: máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras.

a) Fornecer e prestar o serviço do objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, prazos e locais estabelecidos para a entrega.

b) A mesma fornecerá o(s) objeto(s) de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela contratante.

3.3. Caso haja algum produto que tenha sido entregue em divergência com todos os itens constantes neste termo, será recusado sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA, ou qualquer uma das secretarias, notificando a empresa para substituição imediata;

3.4. Substituir ou fornecer novo item/serviço, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, que porventura sejam entregues com defeitos, em desacordo ou imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar o reparo de forma imediata, sem ônus para o Município;

3.5. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega, deverá informar imediatamente à Secretaria, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega;

3.6. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

3.7. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;

3.8. Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para o Município de Souto Soares – BA;

3.9. Em caso de ocorrências dos itens 6.6 e 6.7 deste Termo de Referência, serão solicitadas reposição imediata do Produto também sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Souto Soares – Ba, incluindo despesas de deslocamento para entrega do produto no local indicado na AF – Autorização de Fornecimento em até 04 (quatro) horas das quantidades constatadas;

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.10. O valor global é de R$ **1.114.548,28** (um milhão, cento e quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme planilha anexa.

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.5 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.6. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, para com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com a proposta vencedora, fixo e irreajustável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 135, parágrafo 3° da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo do contrato será **de doze meses, ou seja, até 23/09/2027,** podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão a cargo da seguinte dotação

orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade: 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição
Proj. Atividade: 2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTES: 1500; 1540;1550

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Proj. Atividade: 2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTES: 1500

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 155 e 156 da Lei n. 14.133/21, fica estipulado as seguintes penalidades:

Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.2. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.3 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.4 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em

agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal estipulado na Lei nº 14.133/21, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O gerenciamento e a fiscalização do presente contrato ficarão a cargo do(s) servidor(s) designado(s) conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de Janeiro de 2025, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Souto Soares-BA, 23 de setembro de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

João Victor A Barros
NEY SPORTS LTDA
CNPJ sob o nº 09.405.046/0001-65
Contratada

Testemunhas:

RG 15154801 35

RG 14.315.351-93

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 212/2026FOR-PMSS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares - Bahia.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: NEY SPORTS LTDA – CNPJ: 09.405.046/0001-65, situado na Avenida Adolfo Moitinho, nº 16, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.860-157.

Valor global R$ 1.114.548,28 (um milhão, cento e quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme planilha anexa.

Embasamento Legal: Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade: 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição
Proj. Atividade: 2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTES: 1500; 1540;1550

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Proj. Atividade: 2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 339032 - Material bem ou Serviços P/ Distribuição.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTES: 1500

Periodo de Vigência: 23/09/2026 a 23/09/2027.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E0DF7DBC25237C12D4D099B0D8CE77EC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.405.046/0001-65 **MATRIZ**		**26/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
NEI SPORTS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NEI SPORTS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADOLFO MOITINHO	**16**	**TERREOCOMERCIO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.900-000	**CENTRO**	**IRECE**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NEISPORTS@HOTMAIL.COM	**(74) 3641-0092/ (74) 3641-5771**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2025** às **09:54:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003183/2026.E

Nome/Razão Social: **NEI SPORT"S LTDA**
Nome Fantasia: **NEI SPORTS**
Inscrição Municipal: **000.002.398/001-12** CPF/CNPJ: **09.405.046/0001-65**
Endereço: **AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 16 TERREO COMERCIO**
CENTRO IRECÊ - BA CEP: 44900-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:
****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **11/08/2026** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/10/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **960001399084000000246606000318320260811O**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://irece.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/08/2026 às 11:33:03

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/09/2026 14:19

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20264263483**

RAZÃO SOCIAL	
NEI SPORT'S LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.611.000	**09.405.046/0001-65**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/09/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEI SPORTS LTDA
CNPJ: 09.405.046/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:24 do dia 09/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2026.
Código de controle da certidão: **00E7.2940.F6A0.3780**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEI SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.405.046/0001-65
Certidão nº: 71847290/2026
Expedição: 24/08/2026, às 17:05:26
Validade: 20/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEI SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.405.046/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.405.046/0001-65
Razão social: NEI SPORTS LTDA
Endereço: AVE ADOLFO MOITINHO 16 TERREOCOMERCIO/ CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2026 a 02/10/2026

Certificação Número: 2026090314171518829906

Informação obtida em 03/09/2026 14:18:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EXTRATO DE ATA

ATA: 061/2025 | **Licitação:** 030/2025 | **Fornecedor:** NEI SPORTS LTDA
Secretaria Principal FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Vencimento: 26/09/2026

Lote 1: LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Und	Preço R$	Qtd. Inicial	Valor Inicial R$	Qtd. Saída	Saída R$	Qtd. Atual	Valor Atual R$
1	MEDALHA ZAMAC, EM FUNDIÇÃO, 70 MM POR 70 MM DE DIÂMETRO, VAZADA, COM MOLDE EXCLUSIVO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, COM ÁREA CIRCULAR DE 50MM PARA SER PERSONALIZADA E RESINADA COM LOGOMARCA DOS JOGOS DESTACANDO AS ESPECIFICAÇÕES DAS MODALIDADES, GÊNERO E CATEGORIA CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. ACOMPANHADA DE FITA ACETINADA DE 35MM DE LARGURA, 100% POLIÉSTER DIGITAL PERSONALIZADA 02 LADOS COM A LOGO DA PREFEITURA, DA SECRETARIA DE ESPORTES E DOS JOGOS NAS CORES ESCOLHIDA PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, COM COMPRIMENTO DE 80CM. AS MEDALHAS DEVERÃO SER ATENDIDAS EM OURO, PRATA E BRONZE NA QUANTIDADE SOLICITADA POR MODALIDADE, GÊNERO E CATEGORIA.	REMA	UND	11,95	500,00	R$ 5.975,00	102,00	R$ 1.086,30	398,00	R$ 4.756,10
2	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 60 MM DIÂMETRO E CENTRO PARA ADESIVO COM 50 MM DE DIÂMETRO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,7 MM. METALIZADA NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE. COM DESCRIÇÃO DO EVENTO EM FORMATO DE LOGOMARCA E A LOGO DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, NO TAMANHO DE 50MM, RESINADA EM ALTO RELEVO, ACOMPANHADA DE FITA ACETINADA 100% POLIÉSTER DIGITAL PERSONALIZADA 02 LADOS COM A LOGO DA PREFEITURA, DA SECRETARIA E DO EVENTO, COM EFEITO DÉGRADÉ DIGITAL, COM COMPRIMENTO DE 80CM E LARGURA DE 3CM, COM ARTE E CRIAÇÃO A SER DESENVOLVIDA POR EVENTO PELA EMPRESA FORNECEDORA. (ATENDER EM QUALQUER QUANTIDADE SOLICITADA E LOGO POR EVENTO)	IND. VITÓRIA	UND	10,55	500,00	R$ 5.275,00	0,00	R$ 0 00	500,00	R$ 5.275,00
3	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 50 MM DIÂMETRO E CENTRO PARA ADESIVO COM 40 MM DE DIÂMETRO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,7 MM. METALIZADA NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE. COM DESCRIÇÃO DO EVENTO EM FORMATO DE LOGOMARCA E A LOGO DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, NO TAMANHO DE 50MM. RESINADA EM ALTO RELEVO, ACOMPANHADA DE FITA ACETINADA 100% POLIÉSTER DIGITAL PERSONALIZADA 02 LADOS COM A LOGO DA PREFEITURA, DA SECRETARIA E DO EVENTO, COM EFEITO DÉGRADÉ DIGITAL, COM COMPRIMENTO DE 80CM E LARGURA DE 3CM, COM ARTE E CRIAÇÃO A SER DESENVOLVIDA POR EVENTO PELA EMPRESA FORNECEDORA. (ATENDER EM QUALQUER QUANTIDADE SOLICITADA E LOGO POR EVENTO)	IND. VITÓRIA	UND	8,76	500,00	R$ 4.380,00	200,00	R$ 1.560,00	300,00	R$ 2.628,00

4	PLACA DE MDF RETANGULAR MEDINDO 18 CM POR 7,50 CM E COM 9 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA. SOBRE ESTA PLACA UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO, METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR DOURADO. SOBRE ESTE SUPORTE UMA ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO, MEDINDO 18,50 CM DE ALTURA, FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADA NA COR DOURADO. AINDA SOBRE ESTA PLACA UM APLIQUE EM ACRÍLICO ESPELHADO EM FORMATO RETANGULAR, DOBRADO, COM ALTURA DE 7,50 CM. ALTURA TOTAL DA PLACA – 21 CM.	IND. VITÓRIA	UND	35,00	30,00	R$ 1.050,00	11,00	R$ 385,00	19,00	R$ 665,00
5	TROFÉU MEDINDO 40CM, COM BASE OCTOGONAL COM 10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, TAÇA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA COM DETALHES TEXTURIZADOS E 12 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESSA TAÇA UMA COROA COM 12 PONTAS E DENTRO DESSA COROA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	IND. VITÓRIA	UND	97,75	35,00	R$ 3.421,25	9,00	R$ 879,75	26,00	R$ 2.541,50
6	TROFÉU MEDINDO 50CM APROXIMADO, COM BASE OCTOGONAL COM 10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, TAÇA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA COM DETALHES TEXTURIZADOS E 12 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESSA TAÇA UMA COROA COM 12 PONTAS E DENTRO DESSA COROA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	IND. VITÓRIA	UND	113,85	35,00	R$ 3.984,75	0,00	R$ 0,00	35,00	R$ 3.984,75
1	MEDALHA ZAMAC, EM FUNDIÇÃO, 70 MM POR 70 MM DE DIÂMETRO, VAZADA, COM MOLDE EXCLUSIVO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, COM ÁREA CIRCULAR DE 50MM PARA SER PERSONALIZADA E RESINADA COM LOGOMARCA DOS JOGOS DESTACANDO AS ESPECIFICAÇÕES DAS MODALIDADES, GÊNERO E CATEGORIA CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, ACOMPANHADA DE FITA ACETINADA DE 35MM DE LARGURA, 100% POLIÉSTER DIGITAL PERSONALIZADA 02 LADOS COM A LOGO DA PREFEITURA, DA SECRETARIA DE ESPORTES E DOS JOGOS NAS CORES ESCOLHIDA PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. COM COMPRIMENTO DE 80CM. AS MEDALHAS DEVERÃO SER ATENDIDAS EM OURO, PRATA E BRONZE NA QUANTIDADE SOLICITADA POR MODALIDADE, GÊNERO E CATEGORIA.	REMA	UND	11,95	500,00	R$ 5.975,00	363,00	R$ 4.060,95	137,00	R$ 1.637,15
2	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 60 MM DIÂMETRO E CENTRO PARA ADESIVO COM 50 MM DE DIÂMETRO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,7 MM METALIZADA NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE. COM DESCRIÇÃO DO EVENTO EM FORMATO DE LOGOMARCA E A LOGO DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, NO TAMANHO DE 50MM, RESINADA EM ALTO RELEVO, ACOMPANHADA DE FITA ACETINADA 100% POLIÉSTER DIGITAL PERSONALIZADA 02 LADOS COM A LOGO DA PREFEITURA, DA SECRETARIA E DO EVENTO, COM EFEITO DÉGRADÉ DIGITAL. COM COMPRIMENTO DE 80CM E LARGURA DE 3CM, COM ARTE E CRIAÇÃO A SER DESENVOLVIDA POR EVENTO PELA EMPRESA FORNECEDORA. (ATENDER EM QUALQUER QUANTIDADE SOLICITADA E LOGO POR EVENTO)	IND. VITÓRIA	UND	10,55	500,00	R$ 5.275,00	181,00	R$ 1.701,40	319,00	R$ 3.365,45

3	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 50 MM DIÂMETRO E CENTRO PARA ADESIVO COM 40 MM DE DIÂMETRO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,7 MM. METALIZADA NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE. COM DESCRIÇÃO DO EVENTO EM FORMATO DE LOGOMARCA E A LOGO DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, NO TAMANHO DE 50MM, RESINADA EM ALTO RELEVO, ACOMPANHADA DE FITA ACETINADA 100% POLIÉSTER DIGITAL PERSONALIZADA 02 LADOS COM A LOGO DA PREFEITURA, DA SECRETARIA E DO EVENTO, COM EFEITO DÉGRADÉ DIGITAL, COM COMPRIMENTO DE 80CM E LARGURA DE 3CM, COM ARTE E CRIAÇÃO A SER DESENVOLVIDA POR EVENTO PELA EMPRESA FORNECEDORA. (ATENDER EM QUALQUER QUANTIDADE SOLICITADA E LOGO POR EVENTO)	IND. VITÓRIA	UND	8,76	500,00	R$ 4.380,00	90,00	R$ 702,00	410,00	R$ 3.591,60
4	PLACA DE MDF RETANGULAR MEDINDO 18 CM POR 7,50 CM E COM 9 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA. SOBRE ESTA PLACA UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO, METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR DOURADO. SOBRE ESTE SUPORTE UMA ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO, MEDINDO 18,50 CM DE ALTURA, FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADA NA COR DOURADO. AINDA SOBRE ESTA PLACA UM APLIQUE EM ACRÍLICO ESPELHADO EM FORMATO RETANGULAR, DOBRADO, COM ALTURA DE 7,50 CM. ALTURA TOTAL DA PLACA :- 21 CM.	IND. VITÓRIA	UND	35,00	20,00	R$ 700,00	0,00	R$ 0,00	20,00	R$ 700,00
5	TROFÉU COM ALTURA DE 13 CM, BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR DOURADA. O TROFÉU DEVERÁ VIR COM A FRENTE DA BASE PERSONALIZADA COM APLICAÇÃO RESINADA EM ALTO RELEVO E COM A DESCRIÇÃO DO EVENTO E LOGO DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES.	IND. VITÓRIA	UND	44,85	150,00	R$ 6.727,50	39,00	R$ 1.521,00	111,00	R$ 4.978,35
6	TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, BASE OITAVADA COM 14,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 21,0 CM DE LARGURA EM AS ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR DE FUTEBOL FEMININO E OU MASCULINO. O TROFÉU DEVERÁ VIR COM A FRENTE DA BASE PERSONALIZADA COM APLICAÇÃO RESINADA EM ALTO RELEVO E COM A DESCRIÇÃO DO EVENTO E LOGO DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES.	IND. VITÓRIA	UND	163,30	80,00	R$ 13.064,00	11,00	R$ 1.562,00	69,00	R$ 11.267,70
7	TROFÉU COM 75 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 14,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR VERMELHO ACETINADO COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 13,3 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHO ACETINADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR DE FUTEBOL FEMININO. O TROFÉU DEVERÁ VIR COM A FRENTE DA BASE PERSONALIZADA COM APLICAÇÃO RESINADA EM ALTO RELEVO E COM A DESCRIÇÃO DO EVENTO E LOGO DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES.	IND. VITÓRIA	UND	244,95	80,00	R$ 19.596,00	10,00	R$ 2.130,00	70,00	R$ 17.146,50

8	TROFÉU COM ALTURA DE 114 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERDE ACETINADO COM 39 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CONES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR VERDE ACETINADO. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. O TROFÉU DEVERÁ VIR COM A FRENTE DA BASE PERSONALIZADA COM APLICAÇÃO RESINADA EM ALTO RELEVO E COM A DESCRIÇÃO DO EVENTO E LOGO DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES.	IND. VITÓRIA	UND	653,20	30,00	R$ 19.596,00	9,00	R$ 5.112,00	21,00	R$ 13.717,20
9	TROFÉU COM ALTURA DE 130 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERDE ACETINADO COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CONES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR VERDE ACETINADO. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. O TROFÉU DEVERÁ VIR COM A FRENTE DA BASE PERSONALIZADA COM APLICAÇÃO RESINADA EM ALTO RELEVO E COM A DESCRIÇÃO DO EVENTO E LOGO DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES.	IND. VITÓRIA	UND	604,00	30,00	R$ 18.120,00	9,00	R$ 5.436,00	21,00	R$ 12.684,00
10	TROFÉU MEDINDO 40CM, COM BASE OCTOGONAL COM 10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, TAÇA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA COM DETALHES TEXTURIZADOS E 12 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESSA TAÇA UMA COROA COM 12 PONTAS E DENTRO DESSA COROA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	IND. VITÓRIA	UND	97,75	35,00	R$ 3.421,25	6,00	R$ 522,75	29,00	R$ 2.834,75
11	TROFÉU MEDINDO 50CM APROXIMADO, COM BASE OCTOGONAL COM 10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, TAÇA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA COM DETALHES TEXTURIZADOS E 12 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESSA TAÇA UMA COROA COM 12 PONTAS E DENTRO DESSA COROA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	IND. VITÓRIA	UND	113,85	35,00	R$ 3.984,75	0,00	R$ 0,00	35,00	R$ 3.984,75
12	TROFÉU MEDINDO 60CM APROXIMADO, COM BASE OCTOGONAL COM 10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, TAÇA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA COM DETALHES TEXTURIZADOS E 12 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESSA TAÇA UMA COROA COM 12 PONTAS E DENTRO DESSA COROA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	IND. VITÓRIA	UND	121,90	40,00	R$ 4.876,00	0,00	R$ 0,00	40,00	R$ 4.876,00

13	TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM, BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR DOURADA. O TROFÉU DEVERÁ VIR COM A FRENTE DA BASE PERSONALIZADA COM APLICAÇÃO RESINADA EM ALTO RELEVO E COM A DESCRIÇÃO DO EVENTO E LOGO DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES.	IND. VITÓRIA	UND	129,95	30,00	R$ 3.898,50	0,00	R$ 0,00	30,00	R$ 3.898,50
14	TROFÉU COM ALTURA DE 80 CM, BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE E UM CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA LAPIDADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERDE INTERCALADA POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 9,70 CM DE LARGURA. ESTATUETA SUPERIOR DE VOLEIBOL. O TROFÉU DEVERÁ VIR COM A FRENTE DA BASE PERSONALIZADA COM APLICAÇÃO RESINADA EM ALTO RELEVO E COM A DESCRIÇÃO DO EVENTO E LOGO DA PREFEITURA DE DE SOUTO SOARES.	IND. VITÓRIA	UND	147,20	30,00	R$ 4.416,00	0,00	R$ 0,00	30,00	R$ 4.416,00
15	TROFÉU COM ALTURA DE 40 CM, BASE OITAVADA COM 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 15,5 CM DE LARGURA EM AS ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA. COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR DE SALTO. O TROFÉU DEVERÁ VIR COM A FRENTE DA BASE PERSONALIZADA COM APLICAÇÃO RESINADA EM ALTO RELEVO E COM A DESCRIÇÃO DO EVENTO E LOGO DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES.	IND. VITÓRIA	UND	111,55	30,00	R$ 3.346,50	0,00	R$ 0,00	30,00	R$ 3.346,50
16	TROFÉU COM ALTURA DE 40 CM, BASE OITAVADA COM 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 15,5 CM DE LARGURA EM AS ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR DE CORRIDA. O TROFÉU DEVERÁ VIR COM A FRENTE DA BASE PERSONALIZADA COM APLICAÇÃO RESINADA EM ALTO RELEVO E COM A DESCRIÇÃO DO EVENTO E LOGO DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES.	IND. VITÓRIA	UND	104,65	30,00	R$ 3.139,50	0,00	R$ 0,00	30,00	R$ 3.139,50
17	ANTENA PARA VOLEIBOL OFICIAL, CONFECCIONADA EM FIBRA DE CARBONO.	PANGUE	UND	140,00	4,00	R$ 560,00	0,00	R$ 0,00	4,00	R$ 560,00
18	APITO MESÁRIO ESPORTIVO, PRODUZIDO EM METAL CROMADO, COM DESIGN COMPOSTO, NA COR PRATA.	ROCKET	UND	15,00	10,00	R$ 150,00	10,00	R$ 150,00	0,00	R$ 0,00
19	APITO PROFISSIONAL, FEITO COM MATERIAL RESISTENTE, COMO ABS OU LIGA DE TITÂNIO, E COM SOM FORTE E NÍTIDO. UMA POTENCIA DE CERCA DE 125 DECIBÉIS, DESIGN MODERNO E PROFISSIONAL.PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À MARCA/MODELO: FOX 40 MINI CMG.	FOX 40	UND	60,00	20,00	R$ 1.200,00	20,00	R$ 1.200,00	0,00	R$ 0,00
20	APITO PROFISSIONAL, COM CORDÃO DE PESCOÇO, PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X4,0X2,2CM, COM BOCAL DE SILICONE, MATERIAL PLÁSTICO ABS ATÓXICO.	POKER	UND	35,00	20,00	R$ 700,00	20,00	R$ 700,00	0,00	R$ 0,00
21	ARO DUPLO OFICIAL PARA TABELA DE BASKET ESPESSURA 5/8	PANGUE	UND	400,00	10,00	R$ 4.000,00	0,00	R$ 0,00	10,00	R$ 4.000,00

22	BOMBA DE AR, EM PLÁSTICO PARA INFLAR BOLA, COM MANGUEIRA DUPLA AÇÃO E ACOMPANHA 02 AGULHAS, INFLA NOS DOIS SENTIDOS - AO EMPURRAR E AO PUXAR.	POKER	UND	50,00	30,00	R$ 1.500,00	30,00	R$ 1.500,00	0,00	R$ 0,00
23	BOMBA DE AR, EM PLÁSTICO RÍGIDO PARA INFLAR BOLA COM AGULHA.	POKER	UND	20,00	20,00	R$ 400,00	20,00	R$ 400,00	0,00	R$ 0,00
24	CRONOMETRO ELETRÔNICO, PROFISSIONAL, COM FUNÇÕES DE TEMPO TOTAL, RELÓGIO, ALARME, DESPERTADOR, COM CORDÃO DE PESCOÇO.	VOLLO	UND	42,40	40,00	R$ 1.696,00	18,00	R$ 763,20	22,00	R$ 932,80
25	CARTÃO PARA JUIZ DE FUTEBOL DE CAMPO (AMARELO E VERMELHO)	PANGUE	UND	15,00	40,00	R$ 600,00	30,00	R$ 450,00	10,00	R$ 150,00
26	PLACAR DE MESA, 31 PONTOS E 7 SETS, COMPOSIÇÃO DE PVC RÍGIDO, COR PRETO, COM SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE, COM DIMENSÃO DE 21X 39 X 19 CM	VOLLO	UND	250,00	5,00	R$ 1.250,00	2,00	R$ 500,00	3,00	R$ 750,00
27	CONE - TAMANHO 50CM.	PANGUE	UND	25,00	50,00	R$ 1.250,00	0,00	R$ 0,00	50,00	R$ 1.250,00
28	CONE - TAMANHO 23CM.	POKER	UND	12,36	100,00	R$ 1.236,00	80,00	R$ 988,80	20,00	R$ 247,20
29	CONE – PRATO DEMARCATÓRIO.	POKER	UND	6,00	100,00	R$ 600,00	100,00	R$ 600,00	0,00	R$ 0,00
30	BALDE MASSAGISTA PROFISSIONAL, 28 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER RESINADO, COM BOLSO INTERNO, ACOMPANHADA DE ISOPOR E DUAS GARRAFAS PLÁSTICAS. TAMANHO DE 40CM LARGURA X 32CM DE ALTURA E 22CM DE PROFUNDIDADE.	POKER	UND	180,00	10,00	R$ 1.800,00	0,00	R$ 0,00	10,00	R$ 1.800,00
31	ESCADA AGILIDADE PARA TREINO FUNCIONAL, COM 4,5M DE COMPRIMENTO, DOBRÁVEL, POSSUINDO 9 DEGRAUS AJUSTÁVEIS, COMPOSIÇÃO DE NYLON E VARETAS DE PVC.	POKER	UND	119,00	30,00	R$ 3.570,00	6,00	R$ 714,00	24,00	R$ 2.856,00
32	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL, NYLON, 2,5M COM CABO DE MADEIRA	POKER	UND	10,00	100,00	R$ 1.000,00	100,00	R$ 1.000,00	0,00	R$ 0,00
33	SACO DE BOLA PARA GUARDAR MATERIAL ESPORTIVO EM NYLON, COM TELA E ALÇA PARA CARREGAR, MEDINDO 60CM X45CM, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS	PANGUE	UND	90,00	10,00	R$ 900,00	10,00	R$ 900,00	0,00	R$ 0,00
34	BANDEIRAS PARA AUXILIAR DE ARBITRO MEDINDO 35CM X 43CM, COM CABO EMBORRACHADO	PANGUE	UND	104,81	20,00	R$ 2.096,20	11,00	R$ 1.152,91	9,00	R$ 943,29
35	BERMUDAS TÉRMICAS EM POLIÉSTER, TAMANHO DE 36 AO 46	PENALTY	UND	55,00	24,00	R$ 1.320,00	0,00	R$ 0,00	24,00	R$ 1.320,00
36	UNIFORME DE ARBITRO DE FUTEBOL, CONTENDO CAMISA ESPORTIVA COM DOIS BOLSOS, BERMUDA COM BOLSOS E MEIÃO PROFISSIONAL LISO.	TRB	UND	130,00	30,00	R$ 3.900,00	19,00	R$ 2.470,00	11,00	R$ 1.430,00
37	CAMISA DE GOLEIRO MANGA LONGA EM TECIDO MACIO, Nº 1 OU 12 NAS COSTAS, 100% POLIÉSTER, COM PUNHO RETILÍNEO, COM PROTEÇÃO DE ESPUMA NOS COTOVELOS EM TODOS OS TAMANHOS P, M, G E GG.	KANXA	UND	55,00	40,00	R$ 2.200,00	15,00	R$ 825,00	25,00	R$ 1.375,00
38	COTOVELEIRA GOLEIRO FUTSAL PRÓ PERFORMANCE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 83% POLIÉSTER, 17% ELASTODIENO, COMPOSIÇÃO INTERNA 100% EVA, ATENDER DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE TAMANHOS: P, M, G E GG.	PENALTY	UND	75,00	40,00	R$ 3.000,00	18,00	R$ 1.350,00	22,00	R$ 1.650,00
39	JOELHEIRA GOLEIRO PREMIUM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 83% POLIÉSTER E 17% ELASTODIENO, COMPOSIÇÃO INTERNA: 100% EVA. ATENDER DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE TAMANHOS; P, M, G E GG	PENALTY	UND	89,64	40,00	R$ 3.585,60	18,00	R$ 1.613,52	22,00	R$ 1.972,08

40	CANELEIRA GOLEIRO EM POLIPROPILENO E INTERNA E EVA, COMPOSIÇÃO: PLACA EXTERNA DE POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO DE EVA COR: PRETO . TAMANHO:P, M,G.	ANGELS DIVER	UND	15,00	60,00	R$ 900,00	60,00	R$ 900,00	0,00	R$ 0,00
41	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL DELTA INDOOR TRAINING, COM PALMA EM LÁTEX SUPER MACIO, PUNHO ELÁSTICO E CINTA, CONFECCIONADA EM COSTURA RETA, COMPOSIÇÃO TÊXTIL. DORSO: NEOPRENE, PALMA: 100% POLIÉSTER. ATENDER DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE TAMANHO: P, M E G	POKER	UND	100,00	40,00	R$ 4.000,00	15,00	R$ 1.500,00	25,00	R$ 2.500,00
42	LUVAS GOLEIRO FUTEBOL STYLE, CONFECCIONADA COM PALMA EM LÁTEX SINTÉTICO DE 2,5MM E DORSO COM TECIDO MESH FREE, REVESTIDO COM PVC EM ALTA FREQUÊNCIA, COM COSTURA RETA/FLAT, COM PUNHO COM ELÁSTICO NA MUNHEQUEIRA E CINTA COM AJUSTE EM VELCRO. ATENDER DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE TAMANHO: P, M E G	JORAMA	UND	91,76	40,00	R$ 3.670,40	30,00	R$ 2.752,80	10,00	R$ 917,60
43	PLACAR ELETRÔNICO MARCADOR DE PONTOS FUTEBOL, VÔLEI, FUTSAL, BASQUETE, DESENVOLVIDO PARA QUADRAS, GINÁSIOS E QUALQUER ESPORTE COLETIVO QUE PRECISE DE MARCAÇÃO DE ESCORE, TEMPO E SET/FALTAS COM SIRENE. DISPLAYS DE ALTO BRILHO, CONTROLADO ATRAVÉS DE BOTOEIRA DE COMANDO SEM FIO. DÍGITOS COM 13CM DE ALTURA APARELHO POSSUI 80CM X 50CM	LEDTIME	UND	850,00	2,00	R$ 1.700,00	0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 1.700,00
44	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL DIGITAL, COM BANDAS DE FREQUÊNCIA VHF UHF, POTÊNCIA DE 5 W, ALIMENTADO POR BATERIA VOLTAGEM 220, 16 CANAIS, ALCANCE DE 5 KM, COM FUNÇÃO MÃOS LIVRES, COM ACESSÓRIOS: ANTENA, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA, CLIPE DE CINTO, FONE FALANTE.	BAOFENG	UND	50,00	12,00	R$ 600,00	0,00	R$ 0,00	12,00	R$ 600,00
45	MACA DOBRÁVEL DE FUTEBOL, COM PEGADAS EMBORRACHADAS, SISTEMA DE DOBRA PARA TRANSPORTE, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO E TELA DE FIO DE NYLON 2000 REVESTIDO COM PVC, SUPORTA ATÉ 180 KG, PESO 12,5 KG, TAMANHO: 0,75 X 0,64 X 1,98 M. (AXLXC)	SALUTEM	UND	781,70	2,00	R$ 1.563,40	0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 1.563,40
46	BANDEIRINHA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL, LISA, HASTE DE PVC 25 MM COM TECIDO EM POLIÉSTER, BASE COM MOLAS.	DALEBOL	KIT	446,00	5,00	R$ 2.230,00	0,00	R$ 0,00	5,00	R$ 2.230,00
47	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL, EM NYLON, FIO DE 3MM.	PANGUE	PAR	336,00	30,00	R$ 10.080,00	16,00	R$ 5.320,00	14,00	R$ 4.704,00
48	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL, EM NYLON, FIO DE 4MM.	PANGUE	PAR	453,60	20,00	R$ 9.072,00	20,00	R$ 8.089,20	0,00	R$ 0,00
49	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL, EM NYLON, FIO DE 6MM.	PANGUE	PAR	558,00	4,00	R$ 2.232,00	2,00	R$ 930,00	2,00	R$ 1.116,00
50	REDE DE VOLEIBOL, OFICIAL, REFORÇADA, 04 LONAS, EMBORRACHADA, FIO 04.	PANGUE	UND	216,00	2,00	R$ 432,00	0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 432,00
51	REDE DE FUTEBOL SOCIETY, EM NYLON, FIO 3.0 MM – 3,50 X 2,20	PANGUE	PAR	276,00	30,00	R$ 8.280,00	0,00	R$ 0,00	30,00	R$ 8.280,00
52	REDE DE FUTEBOL SOCIETY, EM NYLON, FIO 4.0 MM – 4,00 X 2,20	PANGUE	PAR	381,60	30,00	R$ 11.448,00	5,00	R$ 1.717,20	25,00	R$ 9.540,00
53	REDE DE FUTEBOL SOCIETY, EM NYLON, FIO 6.0 MM – 4,00 X 2,20	PANGUE	PAR	492,00	20,00	R$ 9.840,00	2,00	R$ 820,00	18,00	R$ 8.856,00
54	REDE DE BASQUETE, CHUÁ SEDA BRANCA	PANGUE	PAR	38,40	5,00	R$ 192,00	5,00	R$ 160,00	0,00	R$ 0,00
55	REDE DE FUTSAL, FIO 2.0 MM, EM NYLON, 3,00 X 2,10	PANGUE	PAR	163,20	50,00	R$ 8.160,00	1,00	R$ 136,00	49,00	R$ 7.996,80

56	REDE DE FUTSAL, FIO 4.0 MM, EM NYLON, 3,20 X 2,10	PANGUE	PAR	276,00	50,00	R$ 13.800,00	15,00	R$ 3.450,00	35,00	R$ 9.660,00
57	REDE DE FUTSAL, FIO 6.0 MM, EM NYLON, 3,00 X 2,10	PANGUE	PAR	518,40	10,00	R$ 5.184,00	1,00	R$ 432,00	9,00	R$ 4.665,60
58	REDE DE PROTEÇÃO, MALHA 10 X 10 (MT2) FIO 02 MM, NYLON. (ATENDER NO TAMANHO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO)	PANGUE	MT²	4,99	10.000,00	R$ 49.900,00	2.719,00	R$ 12.217,40	7.281,00	R$ 36.332,19
59	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, TERMOTEC, PU, COM UM SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, COM MIOLO CÁPSULA SIS PROTEGENDO A CÂMARA E RETER O AR, COMPOSIÇÃO BUTIL ARBILITY 6D, AMORTECIMENTO INTERNO DE SEIS DISCOS ASSIMÉTRICOS. PESANDO APROXIMADAMENTE 410 A 450 GRAMAS, MEDINDO 68 A 70 DE CIRCUNFERÊNCIA, COM 8 GOMOS. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À MARCA/MODELO: PÊNALTY 8, PENALTY S11 ECOKNIT XXV, DALPONTE 81 PRÓ	PENALTY	UND	155,52	300,00	R$ 46.656,00	48,00	R$ 6.220,80	252,00	R$ 39.191,04
60	BOLA FUTEBOL CAMPO, TERMOTECH PRO PRL, MEDINDO 68 A 69,5CM, PESO 410, A 440G, COM MATERIAL PU, CÂMARA BUTIL, COM MIOLO REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA IMPORTADA.	DALPONTE	UND	112,32	200,00	R$ 22.464,00	9,00	R$ 842,40	191,00	R$ 21.453,12
61	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY , COM 66 A 69 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 425 A 450 GRAMAS, COM TECNOLOGIA TERMOTEC E LAMINADO PU PRO E CÂMARA 6D. . PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À MARCA/MODELO: PÊNALTY 8, DALPONTE 81 PRÓ	DALPONTE	UND	112,32	300,00	R$ 33.696,00	55,00	R$ 6.121,44	245,00	R$ 27.518,40
62	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, MEDINDO 62 A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E COSTURADA A MÃO. . PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À MARCA/MODELO: PÊNALTY , DALPONTE 81 .	NEW BALL	UND	77,76	600,00	R$ 46.656,00	160,00	R$ 10.666,08	440,00	R$ 34.214,40
63	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, MICROFIBRA, COM SELO DE APROVADA PELA FIVB. TERMOTEC, COM 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280G, CÂMARA 8D. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À MARCA/MODELO: PENALTY PRO 8.0	PENALTY	UND	302,40	20,00	R$ 6.048,00	20,00	R$ 5.040,00	0,00	R$ 0,00
64	COLETE DUPLA FACE PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER (CACHARREL), NUMERADO DOS DOIS LADOS (ATENDER EM QUALQUER QUANTIDADE, NAS CORES: VERMELHO/AZUL; AMARELO/VERDE; AZUL CELESTE/VERDE CANA; AMARELO/AZULROYAL; LARANJA/PRETO)	NS	UND	36,48	300,00	R$ 10.944,00	200,00	R$ 6.713,60	100,00	R$ 3.648,00
65	COLETE PARA TREINAMENTO, COM ELÁSTICO LATERAL INFERIOR. CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER, (ATENDER EM QUALQUER QUANTIDADE, EM CORES VARIADAS)	TRB	UND	17,10	500,00	R$ 8.550,00	500,00	R$ 7.521,00	0,00	R$ 0,00
66	CALÇA DE GOLEIRO ADULTO, POLIÉSTER, NA COR PRETA, FRISOS BRANCOS, ACOLCHOADA NA POSIÇÃO DOS JOELHOS E NA PARTE SUPERIOR DAS LATERAIS. TAMANHOS: P, M, G E GG.	KANXA	UND	79,00	20,00	R$ 1.580,00	5,00	R$ 395,00	15,00	R$ 1.185,00
67	CALCA DE GOLEIRO INFANTIL, COM TECNOLOGIA DRY SOFT, 100% POLIÉSTER, RESPIRÁVEL E COM RÁPIDA EVAPORAÇÃO DO SUOR. NA COR PRETA COM DETALHE DE VIVO/FRISO BRANCO NAS LATERAIS E NA ALTURA DO JOELHO	KANXA	UND	66,50	10,00	R$ 665,00	10,00	R$ 665,00	0,00	R$ 0,00

68	MEIÃO DE FUTEBOL PROFISSIONAL, COM ELÁSTICO NO TORNOZELO E ELÁSTICO ESPECIAL NABORDA SUPERIOR, MOLDE DO CALCANHAR, PÉ ATOALHADO. COMPOSIÇÃO: 66% POLIAMIDA, 17% ALGODÃO, 11% ELASTODIENO E 6% POLIÉSTER. TAMANHO 35 A 44.	KANXA	PAR	12,50	300,00	R$ 3.750,00	200,00	R$ 2.500,00	100,00	R$ 1.250,00
69	CAMISA DE ÁRBITRO OFICIAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DRY MICROFIBRA, NA COR VERDE LIMÃO, COM TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA), MANGAS RAGLAN VERDE LIMÃO COM DETALHE PRETO, COM 02 BOLSOS INTERNOS COM DETALHE PRETO NA BORDA E FRISO PRETO NA ALTURA NO PEITO E SOBRE OS BOLSOS.	NS	UND	37,50	50,00	R$ 1.875,00	0,00	R$ 0,00	50,00	R$ 1.875,00
70	CAMISA COM COMPOSIÇÃO MICROFIBRA, GOLA REDONDA, COM PUNHO, DETALHES NA LATERAL, CONFECCIONADA ATRAVÉS DE SUBLIMAÇÃO TOTAL NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DE ACORDO COM O MODELO ENCAMINHADO EM CONFORMIDADE COM A LOGO DO EVENTO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E ARTE E ATENDER EM QUALQUER MODELO, COR, TAMANHOS E QUANTIDADES MÍNIMAS DE 06 POR EVENTO.	NS	UND	33,50	500,00	R$ 16.750,00	380,00	R$ 12.730,00	120,00	R$ 4.020,00
71	CHUTEIRA SOCIETY PERFORMANCE COM SUPERFÍCIE COM FORRO TÊXTIL, ENTRESSOLA EM EVA, LÍNGUA PERFURADA E SOLADO DE BORRACHA PARA CAMPODE GRAMA ARTIFICIAL DE SOCIETY. ATENDER DOS NÚMEROS 35 AO 44.	VELLUX	PAR	100,00	200,00	R$ 20.000,00	10,00	R$ 1.000,00	190,00	R$ 19.000,00
72	UNIFORME DE FUTEBOL FEMININO, NO MODELO BABY LOOK COM 22 CAMISAS NO TECIDO CACHARREL, CONFECCIONADA CONFORME O MODELO ENVIADO NA SOLICITAÇÃO, COM GOLA V OU REDONDA E COSTURA REFORÇADA, MANGAS COM PUNHO OU MANGA BATIDA, DESENVOLVIDO COM TÉCNICA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, PODENDO TER FAIXAS NAS LATERAIS E LISTAS NOS OMBROS, COM NÚMEROS NA FRENTE E NAS COSTAS. LO.	NS	JOGO	774,54	100,00	R$ 77.454,00	2,00	R$ 1.549,08	98,00	R$ 75.904,92
73	UNIFORME DE FUTEBOL MASCULINO COM 22 CAMISAS, INCLUINDO 2 DE CAMISA DE GOLEIRO, 22 SHORTS, INCLUINDO 2 SHORTS DE GOLEIRO, 22 MEIÕES INCLUINDO 2 DE GOLEIRO. AS CAMISAS EM POLIÉSTER (CACHARREL), COM DESING E PRODUÇÃO COM SUBLIMAÇÃO TOTAL,.	NS	UND	1.790,10	200,00	R$ 358.020,00	24,00	R$ 34.700,40	176,00	R$ 315.057,60
74	UNIFORME DE FUTSAL (MASCULINO E OU FEMININO) COM 16 CAMISAS, INCLUINDO 2 DE CAMISA DE GOLEIRO, 16 SHORTS, INCLUINDO 2 SHORTS DE GOLEIRO, 16 MEIÕES INCLUINDO 2 DE GOLEIRO. AS CAMISAS EM POLIÉSTER, COM DESIGN E PRODUÇÃO COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM NUMERAÇÃO NAS COSTAS,	NS	UND	1.300,00	200,00	R$ 260.000,00	21,00	R$ 21.300,00	179,00	R$ 232.700,00
75	UNIFORME DE VÔLEI COM 16 CAMISAS E 16 SHORTS. AS CAMISAS EM POLIÉSTER, COM DESIGN E PRODUÇÃO COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM NUMERAÇÃO NAS COSTAS, COM LOGO DA PREFEITURA, COM AS CORES AS CORES E MODELOS DEFINIDOS PELAS EQUIPES PARTICIPANTES DO EVENTO, COM TAMANHOS VARIADOS: P, M, G E GG. SHORTS DE JOGO EM POLIÉSTER, COM CORDÃO E ELÁSTICO NA CINTURA, ATENDER EM QUALQUER TAMANHO E CORES SOLICITADO.	NS	UND	1.170,00	5,00	R$ 5.850,00	3,00	R$ 2.970,00	2,00	R$ 2.340,00

76	UNIFORME DE BASQUETE COM 16 CAMISAS E 16 SHORTS. AS CAMISAS EM POLIÉSTER, COM DESIGN E PRODUÇÃO COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM NUMERAÇÃO NAS COSTAS, COM LOGO DA PREFEITURA, COM AS CORES AS CORES E MODELOS DEFINIDOS PELAS EQUIPES PARTICIPANTES DO EVENTO, COM TAMANHOS VARIADOS: P, M, G E GG. SHORTS DE JOGO EM POLIÉSTER, COM CORDÃO E ELÁSTICO NA CINTURA, ATENDER EM QUALQUER TAMANHO E CORES SOLICITADO.	NS	UND	1.170,00	2,00	R$ 2.340,00	2,00	R$ 1.800,00	0,00	R$ 0,00
77	TÊNIS FUTSAL, DESENVOLVIDO COM LONA SUPERIOR, DETALHES EM RASPA NA BIQUEIRA E ARCO LAMINADO, FECHAMENTO COM CADARÇO. COM PALMILHA INTERNA, PLANA EM EVA, COM FORRO DE TECIDO EM POLIÉSTER, SOLA EM BORRACHA E CANO BAIXO.	POLLO	PAR	90,00	100,00	R$ 9.000,00	10,00	R$ 900,00	90,00	R$ 8.100,00
					Total do Lote:	**R$ 1.258.697,60**				**R$ 1.025.221,74**

Lote 2: LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Und	Preço R$	Qtd. Inicial	Valor Inicial R$	Qtd. Saída	Saída R$	Qtd. Atual	Valor Atual R$
7	CORDA DE PULAR, COM DIMENSÃO DE 270CM X 0,5CM, EM MATERIAL PVC FLEXÍVEL E PEGADOR EM PVC RÍGIDO, COM TAMANHO REGULÁVEL ATÉ 2,70, E COM ALÇAS ANATÔMICAS.	POKER	UND	20,00	200,00	R$ 4.000,00	31,00	R$ 620,00	169,00	R$ 3.380,00
8	CARTÃO PARA JUIZ DE FUTEBOL DE CAMPO (AMARELO E VERMELHO)	PANGUE	UND	15,00	18,00	R$ 270,00	18,00	R$ 270,00	0,00	R$ 0,00
9	PLACAR DE MESA, 31 PONTOS E 7 SETS, COMPOSIÇÃO DE PVC RÍGIDO, COR PRETO, COM SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE, COM DIMENSÃO DE 21X 39 X 19 CM	VOLLO	UND	250,00	5,00	R$ 1.250,00	0,00	R$ 0,00	5,00	R$ 1.250,00
10	CONE - TAMANHO 50CM.	PANGUE	UND	25,00	50,00	R$ 1.250,00	36,00	R$ 900,00	14,00	R$ 350,00
11	CONE - TAMANHO 23CM.	POKER	UND	12,36	100,00	R$ 1.236,00	100,00	R$ 1.236,00	0,00	R$ 0,00
12	CONE – PRATO DEMARCATÓRIO.	POKER	UND	6,00	100,00	R$ 600,00	100,00	R$ 600,00	0,00	R$ 0,00
13	BALDE MASSAGISTA PROFISSIONAL, 28 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER RESINADO, COM BOLSO INTERNO, ACOMPANHADA DE ISOPOR E DUAS GARRAFAS PLÁSTICAS. TAMANHO DE 40CM LARGURA X 32CM DE ALTURA E 22CM DE PROFUNDIDADE.	POKER	UND	180,00	5,00	R$ 900,00	0,00	R$ 0,00	5,00	R$ 900,00
14	ESCADA AGILIDADE PARA TREINO FUNCIONAL, COM 4,5M DE COMPRIMENTO, DOBRÁVEL, POSSUINDO 9 DEGRAUS AJUSTÁVEIS, COMPOSIÇÃO DE NYLON E VARETAS DE PVC.	POKER	UND	119,00	20,00	R$ 2.380,00	10,00	R$ 1.190,00	10,00	R$ 1.190,00
15	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL, NYLON, 2,5M COM CABO DE MADEIRA	POKER	UND	10,00	200,00	R$ 2.000,00	40,00	R$ 400,00	160,00	R$ 1.600,00
16	BAMBOLÊ PLÁSTICO 60 CM	PANGUE	UND	7,00	220,00	R$ 1.540,00	220,00	R$ 1.540,00	0,00	R$ 0,00
17	BAMBOLÊ COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DIÂMETRO ; 63CM DIÂMETRO DO TUBO: 17MM	PANGUE	UND	8,00	200,00	R$ 1.600,00	200,00	R$ 1.600,00	0,00	R$ 0,00
18	DADO NUMÉRICO - DADO FEITO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, CADA LADO POSSUI UM NÚMERO, REVESTIDO EM BAGUMBRILHANTE.,DIMENSÕES: 30 CM X 30 CM.MATERIAL: ESPUMA, BAGUM,MEDIDAS DO PRODUTO: (C X A X L) 30 X 30 X 30 CM,MEDIDAS DA EMBALAGEM: (C X A X L) 30 X 30 X 30 CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,500 KILOS.	BRINK	UND	160,00	30,00	R$ 4.800,00	1,00	R$ 160,00	29,00	R$ 4.640,00
19	KIT FRESCOBOL, COM 02 RAQUETES FRESCOBOL EM MADEIRA MACIÇA CRUA E CABO DE BORRACHA E 01 BOLA DE BORRACHA COM AR PRESSURIZADO.	SPEEDO	UND	100,00	10,00	R$ 1.000,00	0,00	R$ 0,00	10,00	R$ 1.000,00

20	KIT BASTÃO DE REVEZAMENTO COM 08 UNIDADES SEM ALUMÍNIO E PINTURA METÁLICA, CORES DIVERSAS	PQNGUE	UND	50,00	21,00	R$ 1.050,00	20,00	R$ 1.000,00	1,00	R$ 50,00
21	KIT COM 08 PETECAS COLORIDAS, - TAMANHO: 20 CM (APROX); DIÂMETRO: 5 CM (APROX,- CATEGORIA: CRIANÇAS E ADULTOS; QUANTIDADE DE PENAS: 4.- BASE: BORRACHA E EVA; CORES: BRANCA E COLORIDA, PESO POR UNIDADE: 44 GRAMAS	PANGUE	UND	100,00	50,00	R$ 5.000,00	2,00	R$ 200,00	48,00	R$ 4.800,00
					Total do Lote:	**R$ 28.876,00**				**R$ 19.160,00**

Lote 3: LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Und	Preço R$	Qtd. Inicial	Valor Inicial R$	Qtd. Saída	Saída R$	Qtd. Atual	Valor Atual R$
22	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, TERMOTEC, PU, COM UM SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, COM MIOLO CÁPSULA SIS PROTEGENDO A CÂMARA E RETER O AR, COMPOSIÇÃO BUTIL ARBILITY 6D, AMORTECIMENTO INTERNO DE SEIS DISCOS ASSIMÉTRICOS. PESANDO APROXIMADAMENTE 410 A 450 GRAMAS, MEDINDO 68 A 70 DE CIRCUNFERÊNCIA, COM 8 GOMOS. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À MARCA/MODELO: PÊNALTY 8, PENALTY S11 ECOKNIT XXV, DALPONTE 81 PRÓ	PENALTY	UND	155,52	200,00	R$ 31.104,00	103,00	R$ 14.800,32	97,00	R$ 15.085,44
23	BOLA FUTEBOL CAMPO, TERMOTECH PRO PRL, MEDINDO 68 A 69,5CM, PESO 410, A 440G, COM MATERIAL PU, CÂMARA BUTIL, COM MIOLO REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA IMPORTADA.	DALPONTE	UND	112,32	100,00	R$ 11.232,00	36,00	R$ 3.369,60	64,00	R$ 7.188,48
24	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY , COM 66 A 69 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 425 A 450 GRAMAS, COM TECNOLOGIA TERMOTEC E LAMINADO PU PRO E CÂMARA 6D. , PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À MARCA/MODELO: PÊNALTY 8, DALPONTE 81 PRÓ	DALPONTE	UND	112,32	200,00	R$ 22.464,00	65,00	R$ 6.645,60	135,00	R$ 15.163,20
25	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, MEDINDO 62 A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E COSTURADA A MÃO. . PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À MARCA/MODELO: PÊNALTY , DALPONTE 81 .	NEW BALL	UND	77,76	200,00	R$ 15.552,00	123,00	R$ 8.333,28	77,00	R$ 5.987,52
26	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, MICROFIBRA, COM SELO DE APROVADA PELA FIVB, TERMOTEC, COM 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280G, CÂMARA 8D. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À MARCA/MODELO: PENALTY PRO 8.0	PENALTY	UND	302,40	10,00	R$ 3.024,00	10,00	R$ 2.520,00	0,00	R$ 0,00
27	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, MICROFIBRA, COM SELO DE APROVADA PELA FIVB, TERMOTEC, COM 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280G, CÂMARA 8D. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES À MARCA/MODELO: PENALTY VP 6.0	GOAL MAKER	UND	97,20	20,00	R$ 1.944,00	20,00	R$ 1.620,00	0,00	R$ 0,00
28	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL, TAMANHO 74 A 78CM E PESO 600 A 650G.	POKER	UND	68,40	20,00	R$ 1.368,00	20,00	R$ 1.140,00	0,00	R$ 0,00
29	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL, H2L, COM 54 CM A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 325 E 400 G, COSTURADA A MÃO, CONFECCIONADA EM PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	NEW BALL	UND	86,40	20,00	R$ 1.728,00	14,00	R$ 1.008,00	6,00	R$ 518,40
30	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL, H1L, COM 49 CM A 51 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 230 E 270 G, COSTURADA A MÃO, CONFECCIONADA EM PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	NEW BALL	UND	86,40	10,00	R$ 864,00	10,00	R$ 720,00	0,00	R$ 0,00

31	BOLA INICIAÇÃO Nº 10 - BORRACHA, MATRIZADA, COM 48 CM A 50 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 180 E 200 G	MAGUSSY	UND	31,92	100,00	R$ 3.192,00	60,00	R$ 1.596,00	40,00	R$ 1.276,80
32	BOLA DE FELTRO INFANTIL Nº8 MATERIAL: PELÚCIA, ALTURA X LARGURA: 25 CM X 25 CM, COLORIDAS.	FUNDAM	UND	16,80	10,00	R$ 168,00	10,00	R$ 140,00	0,00	R$ 0,00
					Total do Lote:	**R$ 92.640,00**				**R$ 45.219,84**

Pedidos Vinculados

Resultado do Contrato — Registros: 109

Número dos pedidos: 004085, 004237, 004302, 004304, 004305, 004307, 004309, 004310, 004311, 004313, 004301, 004911, 005508, 005512, 005510, 005507, 005506, 005504, 005502, 006098, 006161, 006233, 006241, 006268, 006381, 006566, 006568, 006569, 006951, 007146, 007201, 007247, 007244, 007532, 007533, 007535, 007623, 007713, 007826, 007860, 008120, 008122, 008147, 008148, 008146, 008145, 008144, 008142, 008222, 009559, 008916, 009050, 009051, 009052, 009552, 009561, 009562, 009937, 009939, 009944, 010081

Primeiro pedido feito: 01/10/2025

Último pedido feito: 23/09/2026

Valor Total Inicial:	**R$ 1.380.213,60**
Valor Total de Saídas:	**R$ 257.604,78**
Saldo do Contrato:	**R$ 1.122.608,82**